



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### INDICAÇÃO Nº 011/2022

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a criação de uma gratificação para o Cargo de Agente de Vigilância Sanitária, para que o referido cargo se equipare ao Cargo de Fiscal, pois as atribuições exercidas pelo agente são as mesmas exercidas pelo cargo de fiscal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Quando foi realizado concurso público para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, a referência praticada deveria ser a mesma do cargo de Fiscal, sendo que as atribuições e responsabilidades do Agente são equiparáveis as do Fiscal, situação essa evidenciada no período que vivemos de Pandemia Covid 19, onde todas as ações foram e são realizadas em parceria com a Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 18 de fevereiro de 2022.

**Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio**